



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75,13

Processo Administrativo n° 12/10/00.698

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 75/12

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativo e resgate.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CREMER S/A**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal n° 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
09	8448	atadura gessada de 10 cm de largura por 3 m de comprimento, confeccionada em substrato textil compatível, impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras e secagem entre 4 a 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte em forma contínua e uniforme. o produto deverá atender a nbr 14852 de 05/04/2007. embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, conforme a legislação vigente com descrições legíveis e indelévelis. **cada rolo equivale a uma peça.	PÇ	200	0,95
10	8447	atadura gessada de 15 cm de largura por 3 m de comprimento, confeccionada em substrato textil compatível, impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras e secagem entre 4 a 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte em forma contínua e uniforme. o produto deverá atender a nbr 14852 de 05/04/2007. embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, conforme legislação vigente com descrições legíveis e indelévelis. **cada rolo equivale a uma peça.	PÇ	250	1,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 de FEVEREIRO de 2013.

Michel Abrão Ferreira
Secretário Chefe de
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Mário Orlando Galves de Carvalho
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

CREMER S/A

Representante Legal:

RG nº:

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/00.698

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cremer S/A

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 75/12

Ata de Registro de Preços n.º 75/13

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativo e resgate.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de FEVEREIRO de 2013.

Michel Abrão Ferreira
Secretário Chefe de
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Mário Orlando Galves de Carvalho
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

CREMER S/A

Representante Legal:

RG n.º:

CPF n.º: